

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 78/2025

A Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife – CTTU, no exercício das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – e em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa os proprietários e/ou condutores dos veículos relacionados abaixo, em razão de infração de trânsito devidamente constatada, com encaminhamento por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos aos endereços dos proprietários dos veículos, conforme consta no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, sendo consideradas válidas para todos os efeitos legais, nos termos do art. 282 do CTB. Considerando que os autos de infração foram analisados e considerados regulares e consistentes, bem como que não foi apresentada defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito no prazo legal, ou ainda, que tais manifestações foram indeferidas ou não conhecidas, e que foi observado o disposto no art. 281, §1º, inciso II, do CTB, procede-se à presente notificação. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto de 20% (vinte por cento) até a data de vencimento indicada neste edital. O infrator poderá interpor RECURSO contra a penalidade perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), até a data limite indicada, mediante apresentação de requerimento devidamente preenchido, de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

I - requerimento de defesa prévia ou de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

V - procuração, quando for o caso.

O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da CTTU ou pelo sítio (ctu.recife.pe.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede da CTTU (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio (ctu.recife.pe.gov.br)).

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
PCO4G59	SR00003785	06/05/2025	7587/0	R\$293,47	11/08/2025
PDA1H40	PD00003156	13/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025
PDA7A78	FD00002438	13/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025
PDG6G42	ID06735020	14/04/2025	6599/2	R\$293,47	21/07/2025
PFZ5G81	ID06370315	25/05/2025	6041/2	R\$195,23	25/08/2025
PYZ1907	FD00022452	25/05/2025	7455/0	R\$130,16	27/08/2025
QPS7I78	ID06255314	13/04/2025	5665/0	R\$130,16	17/07/2025
QWH3E66	PD00021375	30/05/2025	7455/0	R\$130,16	01/09/2025
QYA9A98	PD00006598	20/04/2025	7455/0	R\$130,16	28/07/2025
QYA9A98	SR00001207	09/04/2025	7587/0	R\$293,47	16/07/2025
QYB4690	PD00008344	25/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
QYB4690	PD00008346	25/04/2025	7455/0	R\$130,16	04/08/2025
QYB4690	PD00012000	03/05/2025	7455/0	R\$130,16	06/08/2025
QYB4690	PD00013898	07/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
QYB6545	ID06280023	06/04/2025	5550/0	R\$130,16	16/07/2025
QYU9G18	SR00004005	08/05/2025	7587/0	R\$293,47	11/08/2025
REQ8C16	ID07020209	09/05/2025	6599/2	R\$293,47	11/08/2025
RZR2C95	PD00018384	19/05/2025	7455/0	R\$130,16	25/08/2025
RZT3F63	PD00022063	01/06/2025	7455/0	R\$130,16	01/09/2025
RZU0J19	PD00003033	13/04/2025	7455/0	R\$130,16	21/07/2025
RZY9I25	FD00013823	05/05/2025	7455/0	R\$130,16	11/08/2025
SNL6J50	ID07065170	31/05/2025	5550/0	R\$130,16	01/09/2025
SNX5A11	PD00021828	31/05/2025	7455/0	R\$130,16	01/09/2025
SOB5J83	ID06890159	14/04/2025	7340/0	R\$130,16	17/07/2025
SOD4I71	ID06645196	28/05/2025	5541/2	R\$195,23	27/08/2025
SOF4A20	ID07110128	03/05/2025	7030/1	R\$293,47	04/08/2025
SOO3H22	PD00021124	29/05/2025	7455/0	R\$130,16	27/08/2025
SOR7H05	PD00017998	21/05/2025	7455/0	R\$130,16	25/08/2025

Recife, 17 de junho de 2025

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte